

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Comarca de Araquari Vara Única

## **PORTARIA N. 59/2013**

A DOUTORA NAYANA SCHERER, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o acidente com produtos tóxicos ocorrido na cidade vizinha de São Francisco do Sul em 24 de setembro de 2013,

**CONSIDERANDO** a proximidade das Comarcas,

CONSIDERANDO que a maioria dos advogados atuantes no Fórum da Comarca de Araquari reside em São Francisco do Sul,

CONSIDERANDO que, em contato com a Presidente da Subseção da OAB em São Francisco do Sul, Dra. Renata, esta informou que praticamente todos os advogados estão fora da Comarca e que entende da mesma forma a suspensão do expediente e dos prazos processuais como medida mais adequada nesse momento de catástrofe em São Francisco do Sul,

CONSIDERANDO a notória desorientação, o caos social e o estado de pânico generalizado da população,

CONSIDERANDO já terem sido noticiados casos de intoxicação no município de Balneário Barra do Sul,

**CONSIDERANDO** a dificuldade de mobilidade da população, dos serventuários da justiça e dos advogados,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de mudança da direção dos ventos no decorrer da tarde e a real possibilidade de evacuação do centro da cidade de São Francisco do Sul, bem como o fechamento da BR 280 na Comarca de Araquari, conforme informações prestadas pelo Comando da Polícia Militar da 5.ª Região,

**CONSIDERANDO**, por fim, que a medida de suspensão do expediente e dos prazos processuais objetiva evitar maiores prejuízos para as partes e advogados nesse momento de crise,



## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Comarca de Araquari Vara Única

## **RESOLVE**

SUSPENDER o expediente interno e externo no foro judicial desta Comarca e no Cartório de Registro Civil e de Imóveis localizado no centro de Araquari, bem como os prazos processuais, no dia <u>26 de setembro de 2013</u>.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 3°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia a Excelentíssima Promotora de Justiça, a Subseção local da OAB, para conhecimento e, a DTI para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Araquari, 26 de setembro de 2013.

Nayana Scherer Juíza Diretora do Foro